

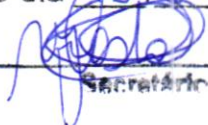


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 008/2016

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/04/16


Secretário

Institui a "Semana Municipal de Artes Marciais" a ser comemorado na terceira semana do mês de maio e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Artes Marciais", no município de Campo Magro a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio, com o mesmo nome, em alusão aos "Campeonatos Mundiais de TAEKWONDO, HAPKIDO e HWARANG KUMDO" que é nacionalmente comemorado no mês de maio.

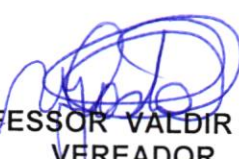
Art. 2º - A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Campo Magro.


Art. 3º - Na "Semana Municipal das Artes Marciais" serão realizados congressos, seminários, simpósios, workshops, intercâmbios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional dessa modalidade esportiva e profissional, bem como do Karate, Kung Fu, Jiu Jitsu, Judo, Ninjutsu, Capoeira, entre outras artes marciais.


Art. 4º - O objetivo desta Lei é promover o reconhecimento da sociedade campomagrense para com essas categorias e modalidades esportivas que exigem de seus atletas, elevado nível de disciplina, preparo e profissionalismo, sobretudo, no condicionamento mental e físico em equilíbrio harmônico para o aprimoramento de seu grau de rendimento.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 12 de abril de 2016.


PROFESSOR VALDIR COSTA
VEREADOR

Aprovado em 1º Discussão
em União Mídias
Sala das Sessões, 19/04/16

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
em pelo povo
Sala das Sessões, 26/04/16

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Os "Campeonatos Mundiais de TAEKWONDO, HAPKIDO e HWARANG KUMDO" são conhecidos no mundo inteiro e, são modalidades esportivas que projetam, nos seus diversos eventos, verdadeiros espetáculos de entretenimento esportivo. Sabe-se que essas atividades amealharam e conquistaram nos últimos anos, centenas de milhares de seguidores aficionados e espalhados em todo o nosso país e milhões de apaixonados em todo o mundo. A amplitude e a projeção dessas modalidades esportivas, também alcançam os mais variados lares, inclusive, de diferentes padrões econômicos e de vida.

Nessas modalidades esportivas o Brasil se destaca muito positivamente há mais de 4 (quatro) décadas, evidenciando nomes consagrados como por exemplo: no Taekwondo – Hong Soon Kang, Sérgio Leite, Choi Hong Hi, Sang Min Cho, Kun Mo Bang, Te Bo Lee, Woo Jae Lee, e Yong Ming Kin e outros mais dentre os melhores e maiores praticantes dessas artes. No Hapkido – Hong Soon Kang, Sérgio Leite, He Young Kim, Yong Sool Choi, Park Sung Jae, Song Un Kim, Anassei Kim, entre outros. No Hwarang Kumdo - Hong Soon Kang, Sérgio Leite, Fábio Muchagata. Ressalte-se, também, que todas as demais artes marciais citadas do Art.3º desta Lei, buscam o equilíbrio do corpo e da mente.

Ao propor a instituição da Semana Municipal de Artes Marciais, no município de Campo Magro, estaremos oportunizando, a todos aqueles que praticam as respectivas modalidades esportivas e de luta, um espaço para divulgarem e intercambiarem informações, conceitos e as melhores técnicas e práticas sobre esses esportes, que sabemos são de elevada complexidade e que exigem alto rendimento profissional. Além disso, estaremos projetando o nome do município para todo o País, de forma a receber e sediar esses encontros e eventos, se assim for o desejo desses atletas profissionais.

Dessa forma, como valorização e reconhecimento de toda a sociedade campomagrense, aqueles que praticam as Artes Marciais, nas Academias de nosso município, aos que declinam seu profissionalismo nessas atividades esportivas, solicito e conto com o apoio de todos os meus Nobres e digníssimos pares para a sua aprovação.


Professor Valdir Costa
Vereador